



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 670/95

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA, Presidente da
Câmara Municipal de Garça, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições
etc...

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Nomear os cidadãos *José Vieira do Nascimento*, *Hermes Luiz Santos Aoki* e *Gilberto Garcia* para, em Comissão, aferirem o valor locatício do imóvel localizado à Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 194, nesta cidade, destinado a abrigar a Sede do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o previsto no inciso X, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994.

PARAGRAFO UNICO - A Comissão ora nomeada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar laudo circunstanciado para a instrução de expediente, em trâmite pela Câmara Municipal de Garça.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 31 de janeiro de 1995

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro

DIRETOR GERAL